



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação PROFARTES
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-8391 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



NOTA Nº 2/2025/COLPROFART/PROFART/DIRIARTE/IARTE-UFU
PROCESSO Nº 23117.083243/2025-20
INTERESSADO: À COMUNIDADE ACADÊMICA E DE MAIS INTERESSADOS
ASSUNTO: **Moção sobre o assédio do vice-prefeito sofrido pelas alunas do PROFARTES em exercícios de suas funções como professoras de artes do município.**

NOTA DE REPÚDIO

O Mestrado Profissional em Artes, PROFARTES, pós graduação nacional sediada no Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, UFU, vem a público manifestar repúdio veemente ao comportamento, falas e postura do vice-prefeito de Uberlândia, Vanderlei Pelizer, durante a 22ª Mostra VisUalidades. A situação constrangedora e ilegal, provocada pelo atual vice-prefeito de Uberlândia, foi amplamente divulgada em mídias sociais, pelo próprio Pelizer, reafirmando sua perspectiva desalinhada às políticas de igualdade e informação desenvolvidas pelos professores nas escolas.

Este programa se solidariza com as professoras agredidas, que são mestrandas pesquisadoras de nosso curso, oferecendo apoio institucional e garantindo fundamentação no campo do ensino das artes. Faremos nossos esforços para que o ocorrido seja analisado pela justiça à luz das leis do ensino nacional e que, caso a agressão seja comprovada, o atual vice-prefeito tenha oportunidade de se responsabilizar por seus atos.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Lodi Agreli, Membro de Colegiado**, em 19/11/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6876620** e o código CRC **1D24E11E**.